



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 09 DE JUNHO DE 1972

A T A Nº 1205/72

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1972, ÀS 22,30 HORAS, /
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO EX-
TRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEI-
RA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A/
CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA /
DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR /
UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SRS. VEREADORES, USANDO DAS/
ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O ARTIGO 30º, DO REGIMENTO INTERNO DA /
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, FORMO UMA COMISSÃO EXTERNA, PELOS/
SEGUINTE VEREADORES: IVO RODRIGUES FLORISBAL, MARCIRIO ANTÔNIO /
DUARTE E AYRTON JOSÉ CORRÊA, PARA INTRODUIREM NESTA CASA O EXCE-
LENTÍSSIMO SR. JUÍZ DE DIREITO DESTA COMARCA, DR. VALDOCIR VIEGAS/
SILVEIRA E O EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, MARINHO ORLAN-
DO BRATKOWSKI. POIS A SESSÃO É EM HOMENAGEM AO EXMO. SR. VALDOCIR/
VIEGAS DA SILVEIRA.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - EXCELENTÍSSIMO SR. DR. VALDO-
CIR VIEGAS SILVEIRA, MUITO DIGNO JUÍZ DE DIREITO DESTA COMARCA, SR.
MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, MUITO DIGNO PREFEITO MUNICIPAL E SRS./
VEREADORES, INICIALMENTE COMO PRESIDENTE DESTA CASA E OUTORGADO //
QUE FOMOS DE REPRESENTAR AS DUAS BANCADAS DENTRO DESTA CASA, QUERE-
MOS DIZER AO NOBRE VISITANTE, AO EXCELENTÍSSIMO SR. JUÍZ DE DIREI-
TO, QUE O CONVITE QUE FIZEMOS EM NOME DOS VEREADORES COM ASSENTO /
NESTA CASA, FOI COM O DESEJO DE TRAZENDO-LHE A ESTA CASA, COLOCÁ-/
LA INTEIRAMENTE A DISPOSIÇÃO DE VOSSA SENHORIA, COLOCÁ-LA COMO A-/
BERTA, POIS ESTA É A CASA DO POVO, PORQUE ESTA CASA É QUE RECEBE /
TODAS AS REIVINDICAÇÕES DO POVO DE BUTIÁ. SENTE-SE ORGULHOSA DE PO-
DER NO DIA DE HOJE, CONTAR COM O PODER JUDICIÁRIO INSTALADO EM NOS-
SA LOCALIDADE, EVIDENTE QUE O MUNICÍPIO DE BUTIÁ EM FACE EXTRAORDI-
NÁRIA, E NÓS COMO REPRESENTANTE DO POVO, NÓS COMO PORTA VOZES DES-
SE MESMO POVO, DEVÍAMOS E ESTAMOS PRESTANDO AS HOMENAGENS MAIS CA-
RAS, QUE DENTRO DA NOSSA MODÉSTIA NOS É POSSÍVEL PRESTAR. RECEBA /
V. EXCELÊNCIA E AQUELES QUE COM O SR. TRABALHAM, AS HOMENAGENS DA /
CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, AS HOMENAGENS EM PARTICULAR DO SEU PRE-
SIDENTE E FINALMENTE COLOQUE-SE A DISPOSIÇÃO PARA QUE SEMPRE QUE /
FOR PRECISO, TER VOSSA SENHORIA A CERTEZA DE QUE NÓS AQUI COMO PRO-
CURAMOS DEMONSTRAR HOJE, ESTAMOS ANTES DE MAIS NADA VOLTADOS PARA/
O BEM ...



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 2

MINAS DE BUTIÁ, 09 DE JUNHO DE 1972

A T A Nº 1205/72

ORDEM DO DIA

... COMUM, NOS MOVE PRINCIPALMENTE E ESSÊNCIALMENTE, O BEM ESTAR / DA COMUNIDADE DE BUTIÁ. E VÓS QUE HOJE NOS VISITA PODEIS ESTAR CER TO DE QUE AQUI NA CÂMARA MUNICIPAL, ESTAREMOS SEMPRE PROCURANDO // DESENVOLVER O TRABALHO HONESTO DIGNO E EM DEFESA DO POVO QUE NOS / OUTORGOU NOBRE. MUITO OBRIGADO. (PALMAS)

PREFEITO MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI - SR. PRESIDENTE, EXCELENTÍSSI MO SR. JUÍZ DE DIREITO, DR. VALDOCIR VIEGAS DA SILVEIRA E SRS. VE READORES É UMA SATISFAÇÃO MESMO IMENSA ENCONTRAR-SE DENTRO DA CASA DO POVO, AONDE SE VE LEGISLADORES DAS CONDIÇÕES EM QUE REPRESENTAM O PODER LEGISLATIVO DE NOSSO MUNICÍPIO. E TENDO REALMENTE A COM-// PREENSÃO DESTA CASA EM APROVAR OS PROJETOS ORIUNDOS DO EXECUTIVO,/ AONDE TROUXE A COMARCA PARA BUTIÁ, ESTA COMARCA INSTALADA EM BUTIÁ SOU TESTEMUNHO DO QUE REALMENTE ACONTECEU, PELO INTERESSE DO EXCE LENTÍSSIMO JUÍZ DE DIREITO, DR. VALDOCIR VIEGAS DA SILVEIRA, EM / QUE SE REALMENTE A CIDADE, O MUNICÍPIO, CONQUISTOU ESTA COMARCA, / DEVE PRINCIPALMENTE AO DR. VALDOCIR VIEGAS DA SILVEIRA, PORQUE RE ALMENTE, ÊSTE HOMEM NA SUA POSIÇÃO IMPORTANTE NAS CONDIÇÕES DE UM/ JUÍZ, FOI UM DOS HOMENS QUE MAIS TRABALHOU PARA A INSTALAÇÃO DESTA COMARCA. ISTO O POVO DE BUTIÁ DEVE REALMENTE AO JUÍZ DE DIREITO, / PORQUE EU SINTO DAQUELES DIAS DA PRÉ-INSTALAÇÃO DA COMARCA, VENDO/ O TRABALHO INCANSÁVEL DE UMA PESSOA QUE ALÉM DE TER OUTROS COMPRO MISSOS NA PRÓPRIA COMARCA DE SÃO JERÔNIMO, NÃO MEDIU ESFORÇOS PARA A INSTALAÇÃO DA COMARCA DE BUTIÁ. ASSIM EU QUERO DIZER, FELIZ O PO VO DE BUTIÁ, FELIZ ESTA CASA E O PRÓPRIO PREFEITO, E OS NOSSOS A-/ GRADECIMENTOS AO DR. VALDOCIR VIEGAS DA SILVEIRA, QUE HOJE DEIXOU/ O MUNICÍPIO DE BUTIÁ COMPLETO DENTRO DOS TRÊS PODERES. MUITO OBRIGADO. (PALMAS)

DR. VALDOCIR VIEGAS DA SILVEIRA - EXCELENTÍSSIMO SR. ZOELY SANTOS/ DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, EXCELENTÍSSI MO SR. MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, DIGNÍSSIMO PREFEITO DA CIDADE / DE BUTIÁ, EXCELENTÍSSIMOS SRS. VEREADORES E MEUS AMIGOS, EU SEM // TER ME PREPARADO, É COM ORGULHO E SATISFAÇÃO QUE FAÇO DIRIGINDO / ESSAS PALAVRAS PARA REDIGIR TRÊS COISAS. EM PRIMEIRO LUGAR MEUS / AGRADECIMENTOS, EM SEGUNDO LUGAR UM ELOGIO E EM TERCEIRO LUGAR UMA PROMESSA. COMO AGRADECIMENTO A TODOS OS MEUS PATRICIOS QUE AQUI EM BUTIÁ, NUM PAÍS E NUM GOVÊRNO QUE INTEGRARAM UM MOMENTO TÃO OFICI AL COMO ÊSTE, MERECEirá PARA ALGO DO PODER JUDICIÁRIO, HOMENAGEM ES TA QUE TRANSFIRO AOS MEUS DIGNÍSSIMOS CHEFE DA CUPLA DO PODER ///

....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 09 DE JUNHO DE 1972

FLS. Nº 3

A T A Nº 1205 /72

ORDEM DO DIA

... EM PÔRTO ALEGRE, COM AGRADECIMENTO, PORQUE JAMAIS ME SENTI DIGNO E A ALTURA DE RECEBER UMA MANIFESTAÇÃO OFICIAL DA COMUNIDADE A QUE / JÁ ME JULGO PERTENCENTE, NÃO FOI MÉRITO NENHUM MEU, OBTIVER-MOS HOJE / AO NOSSO LADO, NA NOSSA CIDADE DE BUTIÁ, INSTALADA O FORUM DA COMARCA DE BUTIÁ. ABSOLUTAMENTE, SE HOJE CONTAMOS, EMBORA ATENDIDO PRECARIAMENTE, PORQUE NÃO PROVIDO COMO UM TITULAR DO FORUM DE BUTIÁ, DEVE MOS AGRADECER E COMPREENDER AS ALTAS SOLENIDADES QUE SE PROPOSERAM, / QUANDO O MUNICÍPIO DE NOVA RENDA É, SABEMOS QUE BUTIÁ FOI PRETORIA / CRIADA POR LEI DATADA DE 1966, LEI ESTADUAL, TAL COMO ENTRETANTO // POR MOTIVOS QUE QUERIA REPETIR E QUE NÃO SABERIA REPETIR, JAMAIS CHEGOU A SER INSTALADO, POSTERIORMENTE DEVIDO A EXPRESSÃO DA NOSSA COMUNIDADE, EM QUALQUER DAS FACETAS COM QUE SE REVELA A ECONOMIA DO PODER PÚBLICO E OS OUTROS ASPECTOS DA CIDADE, DO MUNICÍPIO, MERECEU // SER VALIDA UMA PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE UMA COMARCA. FOI ASSIM, // QUE POR LEI Nº 61256124, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1970, O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CRIOU ATRAVÉS DE DIPLOMA LEGAL, EM NOSSA CIDADE, A COMARCA DE BUTIÁ EM PRIMEIRA ESTÂNCIA. POSTERIORMENTE O PODER JUDICIÁRIO, CARENTE COMO SE ENCONTRA E, É DO CONHECIMENTO PÚBLICO, A IMPRENSA NOTÍCIA DIARIAMENTE A FALTA DE ELEMENTOS HUMANOS QUE PUDESSE INTEGRAR TODOS OS SEUS CARGOS, COMPLETAR TÔDAS AS VAGAS NO INTERIOR DO ESTADO, SENCIBILIZOU-SE COM AQUELAS CIDADES, COM AQUELAS DESSESETE / (17) HORRÍVEIS COMARCAS NOVAS, QUE DIARIAMENTE ACORRIAM AO TRIBUNAL / EM COMISSÕES PEDINDO QUE SE DEFERISSE A PRESENÇA DE UM JUÍZ. E MOVIDO POR ESTE SENTIMENTO DE ALTA INVERGADURA, E DE ALTO ESPÍRITO PÚBLICO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM A NOVA PRESIDÊNCIA, IMPOSSADA A 2 DE MARÇO DO CORRENTE ANO RESOLVEU QUE MESMO UM DOS PONTOS DE JUÍZ TITULARES PARA OS FORUNS NOVOS, DEVERIAM SER OS MESMOS INSTALADOS, DEVERIAM SER OS MESMOS INTALADOS PARA QUE PUDESSEMOS OPORTUNAMENTE OFERECER CONDIÇÕES PARA QUE UM PERFEITO DE NOSSO NORMAL FUNCIONAMENTO, // SABEMOS NÓS E NÃO QUERO IMPATIZAR O ASSUNTO, QUANTAS FALTAS HÁ DE // ELEMENTOS HUMANOS PARA INTEGRAR O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO. OS CONCURSOS SE RENOVAM ANUALMENTE SEM QUE SE CONSIGA SENCIBILIZAR-SE NO / MEIO DOS PAPÉIS A VOCAÇÃO PELA MAGISTRATURA, POR MAIS NOBRE QUE SEJA O CARGO, OS ENCARGOS ESTÃO A ALTURA DAS LETRAS, ENTRETANTO DEPOIS DE UMA EXPLICAÇÃO SÔBRE ÊSSES TRÓPICOS, SÔBRE ÊSSES POLINÔMIOS, QUE ESTORIAM A INSTALAÇÃO DE NOSSA COMARCA, QUERO LHEZ DIZER QUE PASSO PARA O SEGUNDO TÊRMO E PASSO A FAZER O ELOGIO DA MINHA CIDADE. ELOGIO / QUE FUNDAMENTA, QUE DA BASE A EU DIZER QUE NENHUM CARGO ENCONTRO EM /

....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 09 DE JUNHO DE 1972

FLS. Nº 4

ATA Nº 1205/72

ORDEM DO DIA

... SERVIÇO DE BUTIÁ, PELO CONTRÁRIO, TODOS OS DIAS QUE AQUI ANDO, /
TODOS OS DIAS QUE AQUI POSSO VIR, ME SINTO COMO SE ME SENTISSE EM /
CASA, ME SINTO COMO SE ESTIVESSE NA MINHA CASA. ENCONTREI E DISSO //
NUNCA FIZ SEGREDO, EM TODOS OS BUTIAENSES, EM QUALQUER MOMENTO DE //
FESTA OU MOMENTOS OFICIAIS, AQUELA MESMA CORDIALIDADE QUE SE REPETE /
POR ESSE RIO GRANDE, COMPROVANDO MAIS UMA VEZ, QUE NÓS SOMOS RIO //
GRANDE, QUE O RIO GRANDE É O BRASIL. ESTAMOS NA ALTURA DE NOSSO PAÍS
E POR ISSO EU AQUI DECORRO OFICIALMENTE, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL /
DE VEREADORES DE BUTIÁ, EU ESQUEÇO ESSE ELOGIO MERECIDO E INDISPENSÁ
VEL AQUELES QUE REPRESENTAM A COMUNIDADE DE NOSSO RIO GRANDE, QUE RE
PRESENTAM MERECIDAMENTE, PORQUE ESCOLHIDO POR UM VOTO LIVRE, SECRETO
E DIRETO PARA REPRESENTAR OS SEUS CONCIDADÕES. MEU ELOGIO AO FORMA- /
LISMO TÃO NOBRE, AO FORMALISMO TÃO SIGNIFICATIVO DESTA SESSÃO QUE //
HOJE FOI REALIZADA, E QUE EU TENHO CERTEZA QUE SE REALIZA, QUE SE /
EFETIVA SEMPRE QUANDO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ESTÁ REUNIDA,
ESTE FORMALISMO QUE A MUITOS PODERÁ PARECER SEM SENTIDO OU CONHECER /
ABSOLUTAMENTE O CONTEÚDO, JAMAIS DEVE SER APRESENTADO SEM UMA FORMA /
NOBRE QUE O ENRIQUEÇA E QUE O PRESTIGIE. OS TRABALHOS SÃO BEM REDIGI
DOS PELO SEU PRESIDENTE, OS PROJETOS SÃO BEM RELATADOS PELAS COMIS- /
SÕES E A APRESENTAÇÃO DOS PARECERES ESTÃO BEM FEITAS, ISTO DIGNIFICA
A CÂMARA MUNICIPAL E PRESTIGIA A CIDADE QUE ELA REPRESENTA E DEMONS-
TRA A ALTURA DA EDUCAÇÃO CIVICA DO NOSSO POVO. PARA MIN COMO JUÍZ DE
DIREITO DE SÃO JERÔNIMO DA SEGUNDA VARA E TITULAR SUBSTITUTO DESIGNA
DO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, É UM ORGULHO PODER PARTICIPAR DE UMA SES- /
SÃO COMO ESTA, PORQUE CONSTATO DE VIVA VOZ, DE FÍSICO PESSOALMENTE O
QUANTO SE É GRATO A ESSE PAÍS QUE SE É RESPONSÁVEL. É É DA FRASE DO /
CORREIO DO POVO, CRÔNICA DE UM PROCURADOR DO ESTADO, QUE JÁ APAROU //
ESTE RIO GRANDE, E É UM VETERADO, DR. SÉRGIO DA COSTA FRANCO, CUJO /
NOME EU RECITO AQUI PARA QUE SE ELOGIE, PARA QUE SE DESANALTEÇA A FI
GURA DE QUE SABE NAS SUAS CRÔNICAS INTERPRETAR COM TANTO ACERTO A SI
TUAÇÃO DO NOSSO POVO, SÉRGIO DA COSTA FRANCO, EU LASTIMO NÃO TER TRA
ZIDO ESSE REPORTER, PARA LHES TER AQUI DE PÚBLICO, ENALTECE ESTE E- /
LOGIO ALTÍSSIMO A MAIS ALTO, AO MAIS ALTO COLEGA LEGISLATIVO DESSE /
PAÍS, QUE SÃO AS CÂMARAS MUNICIPAIS, QUE REFERE COM O DIREITO DE //
CRIAR O VALOR PRÁTICO QUE TEM, A LIDERANÇA DO JUÍZ OFICIAL DA CIDADE
E EU TRABALHO CONFIO NO DESEMPENHO DA COMUNIDADE A CÂMARA DE VEREADO
RES, A CÂMARA DE VEREADORES SE REMONTA NO TEMPO AO CONSELHO DOS MAIS

...



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 09 DE JUNHO DE 1972

FLS. Nº 5

A T A Nº 1205/72

ORDEN DO DIA

... VELHOS, AO CONSELHO DOS PRUDENTES, AO CONSELHO DAQUELES QUE TINHAM POR ATRIBUIÇÃO DE SEREM OUVIDOS POR ÓRGÃOS DA EXECUÇÃO, ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, COMO TANTAS OUTRAS DO NOSSO RIO GRANDE, DO NOSSO PAÍS, É ÓRGÃO QUE ELABORA AS LEIS, QUE SENTE OS RECLAMES DE SUA POPULAÇÃO PARA PROSEGUIR O ENCAMINHAMENTO. ESTE ÓRGÃO, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CUJA A DENOMINAÇÃO SE REPETE POR TODO O PAÍS, É O MAIS ANTIGO LEGISLATIVO DO PAÍS, A CÂMARA LEGISLATIVA DO ESTADO E DA UNIÃO FORAM POSTERIORES. INICIALMENTE, REMONTANDO COM O MESMO SENTIDO DO ESTADO, SURTIU AS CÂMARAS DE VEREADORES, COMO SURTIU TAMBÉM OS PREFEITOS MUNICIPAIS, PREFEITO MUNICIPAL, QUE POR LEI, OFICIALMENTE SE ESCRITUROU NO TEMPO, SE FISCALIZOU COMO LEI QUE NASCE, DEVE SE CONSIDERAR ASSIM, NÃO PODEMOS EXIGIR, EMBORA MUITAS VEZES SE POSSA EXIGIR QUE A COMUNIDADE, SE REUNA NUM CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, SABENDO QUE EXISTE UMA CÂMARA MUNICIPAL, QUE É O CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, ESTA CÂMARA É O CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, POR ISTO OS PARTIDOS SE ESTRUTURAM PARA QUE DA DISCUSSÃO. PARA QUE DO CONFRONTO, SE APURE A FORMA, SE RETIRE O CONTEÚDO E SE FAÇA A COISA CORRETA. POR ISSO, É QUE NÃO HÁ SENTIDO, EMBORA PARA OS PROJETOS ESPECIAIS SE PERMITA QUE EXISTA O CONSELHO COMUNITÁRIO, MAS NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE PLEITEAR QUE A COMUNIDADE QUE ACOLHE A CÂMARA, QUE A ESCOLHEU, ACOLHE O EXECUTIVO QUE ELEGEU, NECESSITE DE SE REUNIR FORA DAS SALAS OFICIAIS, FORA DAS SALAS OFICIAIS ABERTA AO POVO, PARA DISCUTIREM PROJETOS DE INTERESSE COMUNITÁRIO, POIS, HÁ NESTA SALA COMPETÊNCIA OFICIAL DE ESCRAVIZAR O TEMPO, PARA SE ESCRUTINAREM, PARA SE ESCANDIREM, A SE ESCANDIREM HÁ META DOS VERSOS, DO CIVISMO E DAS GRANDES NAÇÕES. MEUS PARABÉNS, HOJE EU DIGO QUE FAÇO ORGULHOSO E SATISFEITO, PORQUE COMO JUÍZ DE DIREITO, COM OS SETE, OITO LONGOS ANOS DA MINHA CARREIRA É A PRIMEIRA VEZ QUE OFICIALMENTE, COM UM FORMALISMO TÃO BONITO, FUI CONVIDADO OFICIALMENTE A PARTICIPAR DE UMA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA COMARCA ONDE EU EXERÇO O MEU CARGO. E AGORA COMO TER SIDO UMA PROMESSA, MEUS CAROS AMIGOS, SEJAIS VÓS INTEGRANTES DE UMA ALA POLÍTICA OU DE OUTRA, PARA MIN VÓS SOIS TODOS MEUS AMIGOS, NÃO SOU HOMEM DE PARTIDO E NEM DA FACULDADE DOS POLÍTICOS, E NÃO É AGORA QUE IRIA FAZER, ABSOLUTAMENTE, ALÉM DE ESTAR PROIBIDO POR LEI DE TER MANIFESTAÇÕES POLÍTICAS, ESTAR PROIBIDO POR LEI DE ME INTEGRAR NUM PARTIDO POLÍTICO, EMBORA COMO CIDADÃO, COMO TODOS OS MEUS AMIGOS SÃO, /

...



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 09 DE JUNHO DE 1972

Fls. Nº 6

ATA Nº 1205/72

ORDEM DO DIA

... EU TENHO A OBRIGAÇÃO E DIREITO DE EXERCER O MEU VOTO. NESTA CONDIÇÃO, SEM QUALQUER PASSADO POR VINCULAÇÃO E BIOLOGIA OU FACINIO, É/ QUE EU ME SINTO A CADA LEI COMO JUÍZ DE DIREITO, A LHE DIZER, CONTE COMIGO PARA O QUE FOR PRECISO EM FAVOR, ETC., CONTE COMIGO PARA/ PREZAR OS PROJETOS NOBRES E IMPORTANTES PARA O ALEVANTAMENTO DAS / NOSSAS ASPIRAÇÕES, PARA A REALIZAÇÃO DOS NOSSOS PROJETOS, QUE EM DI ZER GERAL, AFORA JOGAR O NOME AS PREOCUPAÇÕES AOS OLHOS DO POVO, / NÓS SOMOS O POVO, NÃO SOMOS UMA POSTÓLICA DE ATRITO, NÃO SÓ TANTO É BRASILEIRO ELEITOR, O JOÃO QUANTO O JOSÉ, O PEDRO QUANTO O ANTÔNIO, É COM NÓS QUE DEVE EXISTIR, PARA QUE A DEMOCRACIA SE EXERÇA COM A// DIGNIDADE, COM ATITUDE, MAS QUE O PARTIDO NÃO DIVIDA A FORÇA QUE É/ NECESSÁRIA PARA QUE SE FAÇA CORRETAMENTE A COISA, A FORÇA QUE É NE- GESSÁRIA PARA QUE SE MANTENHA O OBJETIVO COMBINADO, QUE O PARTIDO / NÃO NÃO DESISTRUTURE O POVO, NÃO ENFRAQUEÇA A VITALIDADE DO POVO, É POR ISSO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL, QUE DISPÕE HOJE COMO QUE TODOS OS COLEGAS DO MAGISTRADO DO PAÍS, DA DUALIDADE DO PARTIDO, EMBORA DEVE E TEM CONDIÇÕES PARA ISSO, DE DAR EMORAÇÃO DO APARENTE ATRITO QUE / DESGASTA O LIMAR, O POLIORAFO, AS ATAS E AS ALETRIZES DOS PROJETOS/ DE ESFORÇOS DAS LETRAS, É A SOLUÇÃO APRESENTADA. MEUS AMIGOS, A CO- MARCA DE BUTIÁ, AINDA NÃO FOI PROVIDA POR MOTIVOS LIGADOS AO TRIBU- NAL, QUE NÃO TEM JUÍZES TITULARES PARA BUTIÁ, ENTRETANTO, SOU SABE- DOR DE QUE ERA LOGO DE SE ADMITIR, QUE ATÉ O FIM DO ANO SE REALIZE/ CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO SUL, PELA / QUAL INICIARÁ EM MÊS DE OUTUBRO, E LHE GARANTO QUE ASSIM QUE FOR / APROVADO UM CANDIDATO NESSE CONCURSO, ÊSSE CNDIDATO FAREI TODO O ES FORÇO, NÃO LHE DAREI UM MINUTO DE DESCANÇO PARA TRAZER PARA CÁ, PA- RA QUE ÊLE VENHA OCUPAR A CASA QUE A COMUNIDADE LHE OFERECER, A AS- SOCIAÇÃO QUE ELE INTEGRARA PELO SIMPLES FATO DE NOMEAÇÃO, LHE GA- RANTO QUE DEVIDO AS CONDIÇÕES PRIVILEGIADAS DE BUTIÁ, DEVIDO A ESTA DINÂMICA, A ÊSTE PROGRESSO A ÊSTE SENTIDO DE UNIÃO DA COMUNIDADE, / IMEDIATAMENTE A PROXIMIDADE DE PÔRTO ALEGRE, DEVIDO A ÊSTE BELISSI- MO ASFALTO QUE LADEIA A CIDADE, TRARA PARA CÁ O MAGISTRADO. O MAGIS TRADO SABERÁ SER GRATO EM NOME DA SUA ASSOCIAÇÃO, A CASA QUE HOJE / LHE OFERECESTE. E NÃO FOQUEI COMO DEVIA O QUE É OBJETO DE PREOCUPA ÇÃO, A CASA QUE A COMUNIDADE DE BUTIÁ OFERECER, AS ESTALAÇÕES CON- DIGNAS, QUE A PREFEITURA, REPRESENTANDO POR SUA VEZ O EXECUTIVO DO/ MUNICÍPIO, OFERECER PARA O FORUM, SÃO CONDIÇÕES QUE INEGUALOU PARA/



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 7

MINAS DE BUTIÁ, 09 DE JUNHO DE 1972

A T A Nº 1295/72

ORDEM DO DIA

... A INSTALAÇÃO, E SABEMOS NÓS QUE POR MAIS ABRUSALHEIRA QUE SÃO /
AS NOSSAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS, SÃO PRÉDIOS VALIOSOS, SÃO PRÉDIOS /
SIGNIFICATIVOS, SÃO PRÉDIOS QUE TERIAM DESTINAÇÕES TÃO ALTAS COMO /
OBTÉM ATUALMENTE, MAS SEM ÊLES A COMARCA NÃO ESTARIA INSTALADA HO- /
JE. EU TENHO EM MEUS ARQUIVOS E ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS SRS. DOCUMEN- /
TO OU DOCUMENTOS, QUE RETRATAM O QUE DIGO, CONSULTADO PELOS MAGIS- /
TRADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, O TELEGRAMA, QUE SE HAVIA NO TÊRMO /
DO ARTIGO VI DO CÓDIGO DAS INICIAIS, CASA PARA O JUÍZ DO FORUM DE /
BUTIÁ, ANTES QUE SE PROJETASSE A INSTALAÇÃO DA COMARCA, DE IMEDIATO /
EU RESPONDI, PORQUE SABIA QUE NÃO TERIA FALHADO NAS MINHAS AFIRMA- /
ÇÕES. E DE IMEDIATO POR ATO DA PRESIDÊNCIA, DESIGNOU-SE A INSTALA- /
ÇÃO DA NOSSA COMARCA, COMO DESIGNOU TAMBÉM A INSTALAÇÃO DA COMARCA /
DE TRAMANDAÍ, DA COMARCA DE IBIRUBÁ E DA COMARCA DE, NÃO VEM AO CA- /
SO. QUARTA COMARCA QUE FOI INSTALADA NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA /
IMEDIATAMENTE OFERECERAM O FORUM E A CASA PARA O JUÍZ, REALMENTE O /
CÓDIGO DO PODER JUDICIÁRIO, QUE HOJE É ELEBORADO POR PRÓPRIOS NÓS /
POR TER RENDIMENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DIZ NO SEU ARTIGO VI, A /
CRIAÇÃO DE NOVAS COMARCAS E AQUI SUBTENDE-SE TAMBÉM A RELAÇÃO, DE- /
PENDE DA CONCORRÊNCIA DOS SEQUINTES REQUISITOS:

- A - SER SÉDE DE MUNICÍPIO;
- B - POPULAÇÃO MÍNIMA DE VINTE MIL HABITANTES, COM CINCO MIL ELEITO-
RES NA ÁREA PREVISTA PARA A COMARCA;
- C - VOLUME DE SERVIÇOS POR ÊSSE EQUIVALENTE AO NÍVEL DE OUTRAS CO-
MARCAS DE PRIMEIRA ESTÂNCIA;
- D - RECEITA TRIBUTÁRIA MÍNIMA, QUE GUARDA EXIGIDA PARA A CRIAÇÃO DE
MUNICÍPIO DE ESTADO;
- E - CONDIÇÕES MATERIAIS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO EXIGIDO PE-
LA JUSTIÇA, TAIS COMO, INSTALAÇÕES CONDIGNAS PARA O FORUM, PRESIDIO
E RESIDENCIA PARA O JUÍZ.

§ ÚNICO - O MUNICÍPIO INTERESSADO NA CRIAÇÃO DA COMARCA, PODERÁ CON-
CORRER COM OS MEIOS PRÓPRIOS PARA A FACILITAÇÃO DAS CONDIÇÕES REFE-
RIDAS NA LETRA E, QUE SÃO ELAS. E VÓS COMPRENDESTE QUE TENHEIS CON-
DIÇÕES DE COLABORAR, O PRESIDIO QUE SE REFERE AQUI, PROVÁVELMENTE /
NÃO PRECISE SE CRIAR, O PENSAMENTO HOJE DO JUÍZ ESTADUAL, É DE CON-
GREGAR REGIONALMENTE OS PRESOS EM CASAS MAIORES, AONDE A COSINHA //
POSSA ATENDER, AONDE A ALIMENTAÇÃO DA MAIOR POSSA ATENDER AQUELES /
MAIS CONDIGNAMENTE UMA VEZ QUE A JUSTIÇA NOS TIROU POR LEI, MAS O //



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 09 DE JUNHO DE 1972

FLS. Nº 8

A T A Nº 1205/72

ORDEM DO DIA

... FORUM, ESTÁ AÍ, O PRÉDIO É MAGNÍFICO, SUA EXCELÊNCIA O PREFEITO, JÁ HOVIU DE MIM, MAIS UMA VEZ ESTA EXPRESSÃO, MEU CARO PREFEITO, ME PREOCUPO COM UM PRÉDIO TÃO MAGNÍFICO, TÃO DIGNO, TÃO BEM SITUADO PARA O MEU FORUM, SABERÁ TALVEZ QUE FALTEM AULAS PARA OS NOSSOS MENINOS E HAI A MINHA VEZ E CHAMO TESTEMUNHO DOS SRs. QUE MERECE SE FOR ASSIM, QUE HÁ SALAS COM EFICIÊNCIA NA CIDADE, SUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA EDUCACIONAL, POR ISSO DESCANÇO-ME DESTA MINHA PREOCUPAÇÃO. AO FINAL CABE-ME EXPLICAR A ÊSTES, OS MEUS DOIS SERVIDORES, QUE O FORUM, HOJE DISPÕE, O TITULAR DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DESIGNADO EVENTUALMENTE E PROVISÓRIAMENTE PARA O EXERCÍCIO DA ESCRIVANIA JUDICIAL, SR. DARCI ROMALDO KUNZLER E O SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO TABELHIONATO DO CIVIL, SR. LUIZ CARLOS PEREIRA SARAIVA, QUE SEGUNDO ESTOU INFORMADO PELOS QUE ESTAVAM NO CORPO JUDICIÁRIO E QUE ALI NOS AJUDAM, QUE TIVERÁ NECESSIDADE DE LEVAR O COLEGA, POSSIVELMENTE PARA TRATAR DA FESTA DA ENTREGA DA CASA DEPOIS DE AMANHÃ, PORTANTO AS MINHAS ESCUSAS A PRESIDÊNCIA DA CASA, DA AUSÊNCIA DÊSTES DOIS SERVIDORES, DE QUE NÃO TENHO QUEIXA E QUE TÊM SIDO INCANSÁVEL NO ATENDIMENTO DO SETOR QUE LHES ESTÁ APRESENTADO. EXPLICADA ASSIM A MINHA MODA, UMA MODA FRANCA E AMIGA, SEM RECUO E SEM VAIDADE, O QUE EU PENSAVA DE UMA MANEIRA QUE NÃO FOI BONITA, MAS QUE EU QUIZERÁ QUE TIVESSE SIDO UM DISCURSO DO PEREIRA DA CUNHA, OU DE QUALQUER UM DOS NOSSOS GRANDES ORADORES OFICIAIS. RECEBA DE MINHA PARTE TAMBÉM, A CÂMARA MUNICIPAL, INTEGRADA PELA SUA PRESIDÊNCIA, POR SEU SECRETÁRIO E PELOS DE MAIS MEMBROS, E O SR. PREFEITO MUNICIPAL, A MINHA HOMENAGEM, COMO JUIZ DE DIREITO DE BUTIÁ, COMO GAÚCHO DE CACHOEIRA, AQUI VISINHO E COMO BRASILEIRO DO RIO GRANDE DO SUL, A MINHA HOMENAGEM POR TER CONSTATADO UM ATO CÍVICO DE TÃO GRANDE E TÃO RELEVANTE SIGNIFICAÇÃO. MUITO OBRIGADO. (PALMAS)

PRESIDENTE ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - COM OS AGRADECIMENTOS FINAIS DESSA PRESIDÊNCIA, ESTÁ ENCERRADA A SESSÃO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

...



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 9

MINAS DE BUTIÁ, 09 DE JUNHO DE 1972

A T A Nº 1205/72

...

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE/SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA / 29 DE JUNHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE/ ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 252.

REQUERIMENTO Nº 360/72.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE JUNHO DE 1972

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-